



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000
(31) 3731-8130 – gabinete.congonhas@ifmg.edu.br

RESULTADO DA SELEÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DO EDITAL
Nº 002, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* CONGONHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professora Paula Cristina de Paula Caldas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o resultado à seleção em segunda chamada de candidatos para Transferências e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos superiores do IFMG – *Campus* Congonhas correspondentes ao segundo semestre de 2020.

Bacharelado em Engenharia de Produção:

2.4	Gustavo Rezende de Souza	Deferido	4º	2º
2.4	Paloma Aparecida Vieira Leão	Excedente	5º	2º

Legenda:

- 2.1 - A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG
- 2.2 - A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino
- 2.3 - A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)
- 2.4 - Obtenção de Novo Título

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

Os candidatos classificados deverão enviar a documentação de matrícula nos dias **20 e 22 de novembro de 2020**, no e-mail copeve.congonhas@ifmg.edu.br.

No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá encaminhar no e-mail os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar do nível médio;

g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

h) Comprovante de endereço atualizado;

Os candidatos oriundos de outros campus ou outras instituições terão até 40 dias após a matrícula para apresentarem a Guia de Transferência, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

Excepcionalmente nesse processo, serão aceitas matrículas sem a exigência da conferência da documentação original. A documentação original deverá ser entregue ao Registro e Controle Acadêmico no período oportuno indicado pela Instituição e se verificada alguma irregularidade o aluno terá a matrícula cancelada.

Publique-se.

Congonhas, 19 de novembro de 2020.

Paula Cristina de Paula Caldas
Diretora de Ensino do IFMG - *campus* Congonhas